

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE
ABERTURA DOS ENVELOPES
RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE
PREÇOS, NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS
E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR,
OBJETO DO CONVITE SESC/MA Nº
23/0002-CV. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às nove horas e quarenta minutos do dia **24 de maio de dois mil e vinte e três**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.395-2022**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia 17 de maio de dois mil e vinte e três, com objetivo de contratar empresas especializadas em confecção de camisas, para atender projetos institucionais do Regional do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além de se encaminhar a convocação por e-mail e informar data de realização por contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão os representantes: Sr. João Batista Pereira da Silva da empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** e Sra. Patrícia Assad Martins da empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS**. **DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** A Coordenadora da Comissão solicitou que os presentes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficaram retidos na Comissão, e constatado a inviolabilidade dos lacres, realizou a abertura dos envelopes de propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de licitação em todas as folhas, rubricou-as, e informou que as empresas **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** cotaram todos os itens. Logo após, a Coordenadora da Comissão, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços, e todos informaram que não havia contestações. **DOS EMPATES:** Durante a análise dos preços cotados nas propostas de preços verificou-se o empate de valores nos itens **13, 14, 15, 17, 38 e 49** entre as empresas **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS**, e após sorteio de desempate, a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** ficou vencedora dos itens **38 e 49**; e a empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** ficou vencedora dos itens **13, 14, 15 e 17**. **DO RESULTADO DAS PROPOSTAS:** Em relação à análise das propostas realizada pela Comissão de Licitação, a Presidente da Comissão de Licitação, informou por empresa os itens classificados e desclassificados da seguinte forma: a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** não teve dos itens cotados itens desclassificados, e ficou classificada em primeiro lugar para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 22, 23, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49 e 50**; e a empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** não teve dos itens cotados itens desclassificados, e ficou classificada em primeiro lugar para os itens **10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 51**. **DAS DESISTÊNCIAS:** A Comissão perguntou aos representantes presentes com itens classificados em primeiro lugar se

seus preços cotados estavam de acordo com os valores de mercados e se as empresas estavam cientes das penalidades cabíveis caso não entreguem os produtos, pois se constatou que para alguns itens os menores preços ofertados ficaram com valores muito abaixo, se comparados aos valores de referência. Dessa forma, a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou aos representantes presentes se alguma empresa tinha interesse em solicitar desistência de algum item, pois após homologação do processo, a empresa arcará com os valores ofertados, não dando o direito de argumentar posteriormente qualquer erro na cotação ou pedido de alteração no preço, pois o subitem **6.6** (*Os termos e preços constantes da proposta apresentada são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito a qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto ou substituição de envelopes, após sua entrega.*) do edital, veda tal prática. E, a empresa **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** solicitou desistência dos itens **03, 04, 07, 09, 39 e 40**, por ter cotado preços inexequíveis, e diante da solicitação, a Comissão aceitou os pedidos, ficando esses itens reclassificados para a empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** remanescente dos itens. **DOS VENCEDORES:** Considerando o valor estimado para cada item, a Comissão declarou as empresas: **PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA** VENCEDORA dos itens **01, 02, 05, 06, 08, 12, 22, 23, 31, 37, 38, 41, 48, 49 e 50;** e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** VENCEDORA dos itens **03, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 51.** Dessa forma, emitiu-se o Termo de Renúncia, que foi assinado pelos representantes presentes. **DA VISITA:** Com objetivo de dar celeridade ao processo, informou-se que com base no subitem **5.3.1.4** (*Poderá ser realizada visita às dependências da empresa(s) licitante(s) vencedora(s), antes do Ato de homologação, para averiguar, in loco, se a(s) mesma(s) reúne(m) a(s) condição(ões) necessária(s) ao fornecimento objeto do presente pregão.*) do edital, será realizada visita técnica às instalações das empresas vencedoras no dia **24 de maio do corrente ano, no turno vespertino**, ficando todos os representantes presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Coordenadora, dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

E Ramos
Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

Analis Oliveira Teixeira
Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:

João Batista Pereira da Silva
Sr. João Batista Pereira da Silva
PINHEIRO E SILVA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA

Patrícia Assad Martins
Sra. Patrícia Assad Martins
SONIA MARIA ASSAD MARTINS